



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 03/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024, considerando que o vereador abaixo mencionado irá participar do curso sobre "Comissões da Câmara Municipal", à ser realizado pela Uvepar, na cidade de Curitiba. O custo estimado de transporte é de R\$ 455,90 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal com motorista, de acordo com o Protocolo 15/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Deleon Betim	art. 5º, §1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
	art. 5º, §3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 987,30
	Total		R\$ 1.124,43

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de janeiro de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

